



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 23 /2021/ DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2021.

À Sra.
Tatiana Bilhalba e filia
Rua Júlio de Castilhos, nº 3091
CEP 97501-670
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 1/2021, protocolizada sob o nº 45/2021/LEG, do vereador Adenildo de Jesus Padovan e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Pesar com o seguinte teor:
2. “Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza, pelo falecimento deste ilustre cidadão uruguaiense, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.”
3. Justifica-se a presente, em razão do vínculo de amizade do gabinete com a família do Sr. Frederico Orlow Bilhalba, bem como salientamos a relevância da família no desenvolvimento empresarial em nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

Publicado
no
SAPL